

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº725 de 31 de agosto de 2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, matrícula nº. 468309022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/07/2021 a 29/07/2021**, em substituição a titular **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA**, matrícula nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.163883, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.726, de 31 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº. 65793 datado de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
24571029	31/059347/21	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	A.Penit	16/08/21 A 13/12/21	Campo Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SELENA YOUSSEF EL KADRE**, matrícula n. 16783021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009858/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SIDINEI APARECIDA DE SOUZA**, matrícula n. 52725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso

I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027130/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA RAMONA TAMAS, matrícula n. 54831021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E1, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015875/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILMA RODRIGUES FEITOSA, matrícula n. 44257022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037769/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SIMONE DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira, beneficiária do servidor falecido João Hélio Notarangeli, matrícula n. 70271021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 5 de abril de 2021 (Processo n. 55/006721/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FELIPE FREIRE BORGES, na condição de Filho representado por Marcelo Anguita Borges, beneficiário da servidora falecida Graziela Freire, matrícula n. 90957022, que detinha o cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe C, nível 4, código 70309, da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/007286/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14846022	Elzia Teles de Figueiredo	Aposentada – Secretaria de Estado de Fazenda	Ageprev	55/501190/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.367/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9989022	Carlos Lopes dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503929/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 9 de setembro de 2020 a 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.018/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9989022	Carlos Lopes dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503929/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.018/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9012023	João Ronam Paulino Ribeiro	Professor	Ageprev	55/000474/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 11 de setembro de 2020 a 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.019/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9012023	João Ronam Paulino Ribeiro	Professor	Ageprev	55/000474/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.019/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90439021	Ieusa dos Reis Gois Machado	Especialista de Educação	Ageprev	55/503987/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 1º de junho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.011/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90439021	Ieusa dos Reis Gois Machado	Especialista de Educação	Ageprev	55/503987/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.011/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81130022	Benjamin José Machado	Delegado da Polícia	Ageprev	55/504038/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 15 de junho de 2020 a 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.013/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81130022	Benjamin José Machado	Delegado da Polícia	Ageprev	55/504038/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.013/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
34943021 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/002441/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.015/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
34943021 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/002441/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.015/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27866022	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, 1ª de dezembro de 2014 a 1ª de maio de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
27866022 27866026	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor/Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27866026	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
 Situação: Companheira  
 Interessado: Maria Aparecida Hauck de Lima

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3277511	Edvaldo Moreira de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503425/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 2 de janeiro de 2019 a 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 1.446/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 214, de 23 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.464/2021**.

Edital: <b>CO 039/2021</b> - Número GCONT: <b>15641</b> Objeto: <b>IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA: ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: BR-262 (KM 700+218) - DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, EXTENSÃO DE 11,233KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>437 987 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/SP nº <b>506945712/D VISTO/MS: 28415</b> - Matrícula: <b>468 352 021</b>
Fiscal Substituto: <b>IGOR TARDIANI FLORES</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>20156/D</b> - Matrícula: <b>481 576 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

### EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 215, de 24 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.594/2021**.

Edital: <b>TP 036/2021</b> - Número GCONT: <b>15613</b> Objeto: <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>437 987 022</b>